

PORTARIA N.º 402/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no Artigo 22, Inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, na Resolução n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e na Resolução n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Artigo 1º - Credenciar, conforme Processo Administrativo n.º 15.946.871-2 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria n.º 581/2019-COOGS, a instituição **RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 34.263.499/0001-41, com sede na Rua Urbano Borges Martins n.º 66 – Lacustre – Castro/PR, sendo seus representantes legais **Andre Jandir Bischoff e Claudio Jurandir Bischoff**, para o exercício das atividades inerentes à realização de Cursos Especializados, conforme as Resoluções n.º 168/2004 e n.º 358/2010 - CONTRAN, após o competente registro junto a Coordenadoria de Gestão de Serviços do DETRAN/PR.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral